



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA N.º 15202017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 4515/2016 de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 007899/2017-90** oriundo da Faculdade de Artes Visuais (FAV) do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE (ICA) desta Universidade,

### RESOLVE:

**Prorrogar por 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade** a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria n. 1519/2017** desta Pró-Reitoria ao servidor **JAILTON GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE-2157326, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE (ICA), **no período de 15 a 29 de março de 2017**, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de março de 2017.

**CLEIDE RAIOL NASCIMENTO**  
Pró-Reitora, em exercício